



BOLETIM DE SERVIÇOS

PRESIDÊNCIA

ANO 2025 – Edição nº 48

Nº 48/2025

09/12/2025

PORTARIA CRCPA Nº 209, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na resolução CRCPA Nº 428/2019, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 907961212110000410.000006/2024-83 SEI, resolve:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 907961212110000410.000006/2024-83 SEI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA